



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS

Iporá-GO, 19 de Fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Adriano Sena Silva Coutinho

DD Presidente da Câmara Municipal de Iporá-GO

Senhor Presidente.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada à **contratação de empresa para confecção e fornecimento de material gráfico junto a Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.**

Menciono que vai em anexo o Termo de Referência com as devidas especificações e requisitos necessários para tal contratação.

Sem mais para o momento aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Pede deferimento

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mendes de Alencar
Secretário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Ipaporá

Legislando por você

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência versa sobre a **contratação de empresa para aquisição de material gráfico junto a Câmara Municipal de Ipaporá, Estado de Goiás.**

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição dos referidos itens objeto desse Termo de Referência, justifica-se para a necessidade de consumo junto a **Câmara Municipal de Ipaporá, Estado de Goiás**, bem como atendimento das necessidades regulares da dessa augusta casa de leis.

3 – TÉCNICAS DE ESTIMATIVAS

4.1 - Os quantitativos constantes dessa tabela foram definidos segundo as projeções do consumo necessários para atender as demandas da **Câmara Municipal de Ipaporá, Estado de Goiás**, durante a vigência do contrato, tendo como base o que foi consumido no exercício anterior, para período correspondente, bem como por projeções de novas necessidades, segundo o incremento dos trabalhos desenvolvidos junto ao ente público.

4 - TABELAS DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 - Os itens (**aquisição de material gráfico**) a serem adquiridos são os constantes do seguinte quadro:

ITEM	QTD	UND	ITEM
1	200	UND	Convite (com especificação de 15CMX21CM) papel couche 300 gramas em impressão digital;
2	500	UND	Certificado: papel perolado cinza, 350 gramas, tamanho 40x32 cm, impressão qualidade digital;
3	500	UND	Envelopes especiais, aberto 46 x 64 cm, 4 x 0 cores, couche brilho 350 gramas, faca de corte especial, corte especial, com hot stanp, plastificação, BOPP fosco, 1 clichê com a logo;
4	1.500	UND	Pastas para procedimentos administrativos, com as descrições, tamanho 45x32CM em 1 dobra, impressão em 1 cor, papel sulfite 200 gramas, na cor branca e impressão em preto;
5	1.000	UND	Pastas para projetos de leis (Cor Azul), com as descrições, tamanho 45x32CM em 1 dobra, impressão em 1 cor, papel sulfite 200 gramas, na cor branca e impressão em preto;
6	1.0000	UND	Pastas para Leis, com as descrições, com as descrições, tamanho 45x32CM em 3 dobras, impressão em 1 cor, papel sulfite 300 gramas, na cor branca e impressão em preto, com orelha incluso na pasta em papel;
7	100	UND	Blocos de anotações com 100 folhas, com o papel timbrado (10,5CMX15,5CM);
8	100	UND	Encadernação em espiral na cor preta para folhas em A4;
9	25	UND	Impressões coloridas papel sulfite 240 gramas;
10	02	UND	Adesivos 0,15x0,75 MTs com impressão digital + aplicação em blidex;
11	01	UND	Adesivos 0,15x1 mts com impressão digital + aplicação em blidex;
12	01	UND	



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Ipaporá

Legislando por você

5- GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ da Câmara Municipal de Ipaporá, Estado de Goiás é 33.303.512/0001-86.

5.2 - A contratação aqui descrita será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, bem como nas condições estabelecidas no contrato a ser firmado, assim como na legislação aplicável, com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

6 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A responsável pela fiscalização do contrato será a **Diretora Geral da Câmara Municipal de Ipaporá, Estado de Goiás**, ou outra pessoa formalmente designada pelo chefe do poder legislativo municipal.

7 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

7.1 – **Frederico Rodrigues Faria**, atual Secretário da Câmara Municipal de Ipaporá, Estado de Goiás.

Ipaporá-GO, 19 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo Mendes de Alencar
Secretário da Câmara Municipal de Ipaporá, Estado de Goiás